



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.650

Resolve sobre recurso referente a aproveitamento de disciplina interposto pelo discente Raphael Augusto Norberto e Silva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 386ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou este recurso,

R E S O L V E:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente Raphael Augusto Norberto e Silva, matrícula nº 13.2.1669, requerimento nº 491/2018, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, que indeferiu seu pedido de aproveitamento da disciplina “Pesquisa Operacional Aplicada à Mineração (MIN235)” para o Curso de Engenharia de Minas, modalidade de ensino presencial.

Ouro Preto, em 11 de dezembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

